



COMARCA DE JALES
Estado de São Paulo - Brasil

Cartório do Registro de Imóveis

EDUINO VOLTAN

OFICIAL

GERCI M. FERNANDES

OFICIAL MAIOR

Jales, 5ª feira, 03 / 11 / 77.

(LIVRO 2) **MATRÍCULA N.º** 02.780 / fls. 1.

HISTÓRICO

VIDE,

DENOMINAÇÃO : (Não consta).-----

LOCALIZAÇÃO : Fazenda Ponte Pensa, córrego da Iracema.-----

CIRCUNSCRIÇÃO (DISTRITO) : Santa Albertina.-----

CARACTERÍSTICOS : Tracto de 5,05 hectares, dentro do seguinte roteiro: "Tem início em um marco de nominado M-1, seguindo daí margeando o remanco das águas represadas do córrego da Iracema, descendo o curso do mesmo, percorrendo a distância de 218,50 metros, finda a qual se encontra a - junção das águas do córrego Iracema com as - águas do córrego do Jacu, ponto em que denominamos M-2; segue daí, margeando o remanco das - águas represadas do córrego do Jacu, subindo o curso do mesmo, percorrendo a distância de 487,30 metros, indo encontrar o ponto por nós - denominado de M-3; deflete à esquerda e segue - com o rumo de 73º30'NE, percorrendo a distância de 493,00 metros, confrontando este percurso - com terras de Jair Alves Viscaeno, encontrando ao final o marco M-1, onde teve início este la-

vantamento".-----	
Nº DO REGISTRO ANTERIOR: 3.747, deste cartório.	
IDENTIFICAÇÃO JUNTO AO FISCO: Recadastrado no	
INCRA, sob nº 601 179 002 631, área total 5,0,	
módulo 70,0, nº de módulos 0,07 e fração mínima	
de parcelamento 5,0.-----	
PROPRIETÁRIO: Emilio Pereira da Silva, brasilei	
ro, casado, lavrador e residente no distrito de	
Santa Albertina, nesta comarca.-----	
Jales, 5ª feira, 03 de novembro de 1977.	
bms O Oficial: <i>Luci Manelli Fernandes</i>	
R.1-M-02.780.-----	
TÍTULO: Compra e venda.-----	
FORMA DO TÍTULO: Escritura lavrada em 30.08.77,	
às fls. 197/198, do livro 23, no tabelionato de	
Santa Albertina, nesta comarca.-----	
TRANSMITENTES: Emilio Pereira da Silva (CIC. -	
378 550 508-73), lavrador e sua mulher Inês Po-	
lani da Silva, doméstica; ambos brasileiros e	
residentes no município de Santa Albertina, nes	
ta comarca.-----	
ADQUIRENTE: Sebastião Rocco (CIC. nº	
223 737 138-53), brasileiro, casado, lavrador e	
residente em Santa Albertina, nesta comarca.---	
VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzei--	
ros), que os vendedores, confessaram, haviam re	
cebido.-----	
OBJETO DA TRANSMISSÃO: O imóvel todo retro ma-	
triculado.-----	
CONDIÇÕES-: Não há especiais.-----	
OBS.: 1ª) Sisa: R\$ 1.200,00. Guia nº SFO05. Data	
30.08.77. Local: Santa Albertina.-----	
2ª) As obrigações para com a Previdência	

(continua à folha 2)

(continuação da folha 1, matrícula 02.780)

Fl. 2.

Social, foram cumpridas junto ao escrivão que lavrou a escritura, assim consta da mesma.-----	
3ª) Consta da escritura que as partes se responsabilizaram por eventuais débitos fiscais ou impostos em atraso, nos termos do artigo 44, da Lei 203/70.-----	
4ª) INCRA: Exercício de 1976, pago em 19.11.76.-----	
Jales, 5ª feira, 03 de novembro de 1977.	
bms O Oficial: <i>Genivaldo de Almeida</i>	
R.02-M-02.780.-----	
TÍTULO: Compra e Venda.-----	
FORMA DO TÍTULO: Escritura lavrada em 05.10.88, às fôlhas 245/246, do livro 48, do Tabelionato de Santa Albertina, - nesta comarca.-----	
TRANSMITENTE: SEBASTIÃO ROCCO, lavrador, RG nº 6.792.458-SSP/SP, e sua mulher GENI PAULA TOLEDO ROCCO, do méstica, RG nº 12.344.223-SSP/SP, portadores em conjunto do CPF nº 223.737.138/53, brasileiros, casados sob o regime da Comunhão de Bens, antes da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Santa Albertina.-----	
ADQUIRENTES: VITOR DOS SANTOS FILHO, RG nº 5.400.272-SSp/SP e CPF nº 166.569.118-20, casado com Carolina de Almeida - Costa dos Santos, sob o regime da Comunão de Bens; VALEN TÍM IRINEU CORTEZ, RG nº 5.707.065-SSP/SP e CPF nº 303.308.808-34, casado com Maria Helena Paulino Cortez, - sob o regime da Comunhão de Bens, antes da lei 6.515/77; e JAIME FONSECA LOPES, RG nº 4.649.774-SSP- SP e CPF nº 260.340.428-87, casado com ILda Domingos Lopes, sob o regime da Comunhão de Bens, antes da Lei 6.515/77, todos brasileiros, funcionários públicos estaduais, residentes e domiciliados nesta cidade.-----	
VALOR: Cz\$ 50.000,00 (cinquenta MIL Cruzados), que confessam ter recebido no ato em moeda corrente do País.-----	
OBJETO DE TRANSMISSÃO: 10,58% do imóvel todo retro matriculado.-----	
CONDIÇÕES: Não há especiais.-----	

OBS.: As obrigações fiscais foram cumpridas e constam da es	
critura ora registrada.	
Jales, 6ª Feira, 20 de Janeiro de 1.989.	
O Escrevente: <i>Citilde Antonio Santos</i>	
Oficial: <i>Guilherme Henrique Demander</i>	
D. Cz\$ 18,00 A. Cz\$ 5,00 E. Cz\$ 3,70 T. Cz\$ 26,70.	
R.03-M-02.780.	
TÍTULO: Compra e Venda.	
FORMA DO TÍTULO: Escritura lavrada em 05.10.1988	
às fls.250/251, do Livro 48, no Tabelionato de	
Santa Albertina, nesta comarca.	
TRANSMITENTES: Sebastião Rocco, RG.6.792.458.SSP	
SP., lavrador e sua mulher Geni Paula Toledo Roc	
co, RG.12.344.223.SSP/SP., doméstica, brasilei--	
ros, casados sob o regime da Comunhão de Bens, -	
antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados	
em Santa Albertina (SP).	
ADQUIRENTES: 1) OSCAR MELCHIOR FÁCIO, C.P.F. nº	
1.991.550.SSP/SP., CPF.159.668.798-34, Delegado	
de Polícia, casado sob o regime da comunhão de	
bens, antes da Lei 6515/77, com Terezinha Abina-	
gem Fácio;	
2) CARMINE BISCEGLI, RG.2.563.937.	
SSP/SP., CPF.272.286.738-91, Escrivão de Polícia	
casado sob o regime da comunhão de bens, antes -	
da Lei 6515/77, com Lourdes Lameiro Biscegli;---	
3) ROLDÃO IOSTO AMARAL, R.G. nº	
3.188.546.SSP/SP., CPF.031.973.608-34, casado no	
regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77	
com Maria Alzira Cardoso do Amaral;---	
4) ONIVALDO SIMIOLI, R.G. nº	
336.875.878-00, casado sob o regime da comunhão	
de bens, antes da Lei 6515/77, com Vanda Ilza f	
ça Simioli, ambos comerciantes, todos brasilei-	
ros, residentes e domiciliados nesta cidade.---	
VALOR: .CZ\$ 20,00 (Vinte cruzados antigos)rece--	

(continua na fls. 03)

(Continuação de fls. 02 da Matrícula nº 02.780)

fls. 03

recebido anteriormente em moeda corrente do pa-

is.-----
OBJETO DA TRANSMISSÃO: 9,58% do imóvel todo re-
tro matriculado.-----

CONDIÇÕES: Não há especiais.-----

OBS: As obrigações fiscais foram cumpridas
e constam da escritura ora registrada.-----

JALES, 5ª feira, 02 de fevereiro de 1.989

O ESCRIVENTE: Antônio Antonio SestariA OFICIAL: Geni Hammer Senaudes

D.NCZ\$ 18,00

E.NCZ\$ 4,86

A.NCZ\$ 3,60

T.NCZ\$ 26,46

R.04-M.02.780.-----

TÍTULO: Compre e Venda.-----

FORMA DO TÍTULO: Escritura lavrada em 06.10.88,
às fls.254/256, do Livro 48, no Tabelionato de
Santa Albertina, nesta comarca.-----TRANSMITENTES: Sebastião Rocco, lavrador e sua
mulher Geni Paula Toledo Rocco, doméstica, bra-
sileiros, casados sob o regime da comunhão de
bens, antes da Lei 6515/77, (ele RG.6.792.458.S
SP/SP) (ela RG.12.344.223.SSP/SP.), portadores
em conjunto do CPF.223.737.138/53, residentes e
domiciliados em Santa Albertina (SP).-----ADQUIRENTES: RUY CAIO GALDEANO DAMIANCI, CPF.nº
200.882.998/72, técnico em contabilidade, casa-
do sob o regime da comunhão de bens, antes da
Lei 6515/77, com Diná Pontes Damianci;NELSON NAHES (Dr.) CPF. sob o nº
072.914.268/04, cirurgião dentista, casado sob
o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515
/77, com Maria Josefina Amaro Nahes, todos bra-
sileiros, residentes e domiciliados em Santa Al-
bertina (SP).-----VALOR: NCZ\$ 0,02 (dois centavos) recebido ante-
riormente.-----OBJETO DA TRANSMISSÃO: 2,81% do imóvel todo re-
tro matriculado.-----

CONDIÇÕES: Não há especiais.-----

OBS: As obrigações fiscais foram cumpridas
e constam da escritura ora registrada.-----

JALES, 5ª feira, 02 de fevereiro de 1.989

O ESCRIVENTE: Antônio Antonio SestariA OFICIAL: Geni Hammer Senaudes

D.NCZ\$ 18,00

E.NCZ\$ 4,86

A.NCZ\$ 3,60

T.NCZ\$ 26,46

R.05-M-02.780.-----

TÍTULO: Compre e Venda.-----

FORMA DO TÍTULO: Escritura lavrada em 05.10.88,
às fls.247/249, do Livro 48, no Tabelionato de
Santa Albertina, nesta comarca.-----TRANSMITENTES: Sebastião Rocco, RG. 6.792.458.S
SP/SP., lavrador e sua mulher Geni Paula Toledo
Rocco, RG.12.344.223.SSP/SP., doméstica, brasí-
leiros, casados sob o regime da comunhão de
bens, antes da Lei 6515/77; portadores em con-
junto do CPF.223.737.138/53, residentes e domi-
ciliados em Santa Albertina (SP).-----

ADQUIRENTES: 1) GERALDO APARECIDO DO LIVRAMENTO

RG.3.934.417.SSP/SP., CPF.327.327.918-49, advogado, casado sob o regime da Comunhão de Bens, antes da Lei 6515/77, com Zenilda Maria Garcia Livramento;-----

2) DELCIO HONORATO ALVES, R.G. nº 5.481.010.SSP/SP., CPF.327.516.998/04, professor casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, após a Lei 6515/77, com Aparecida Moreira Costa Alves;-----

3) ISMAEL ANTONIO RODRIGUES, R.G.nº 4.912.648.SSP/SP., CPF. 161.252.588/15, comerciante, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com Maria das Graças Rodrigues, todos brasileiros, residentes e domiciliados respectivamente em Santa Albertina e São José do Rio Preto (SP).-----

VALOR: NCZ\$ 0,02 (Dois centavos) recebido anteriormente.-----

OBJETO DA TRANSMISSÃO: 10,35% do imóvel todo retro matriculado.-----

CONDIÇÕES: não há especiais.-----

OBS: As obrigações fiscais foram cumpridas e constam de escritura ora registrada.-----

JALES, 5ª feira, 02 de fevereiro de 1.989

O ESCRIVENTE: *Antônio Destan*

A OFICIAL: *Geni Márcia de Almeida*

D.NCZ\$	18,00
E.NCZ\$	4,86
A.NCZ\$	3,60
T.NCZ\$	26,46

R.06.M-02.780.-----

TÍTULO: Compra e Venda.-----

FORMA DO TÍTULO: Escritura lavrada em 06.10.88, às fls.257/258, do Livro 48, no Tabelionato de Santa Albertina, nesta comarca.-----

TRANSMITENTES: Sebastião Rocco, RG.6.792.458.SSP/SP., lavrador e sua mulher Geni Paula Toledo Rocco, RG.12.344.223.SSP/SP., doméstica, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados em Santa Albertina (SP), portadores em conjunto do CPF. 223 737 138 / 53.-----

ADQUIRENTE: MAURO ALVES PEREIRA, C.P.F. sob o nº 168.114.618/53, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com Marfiza Paulina de Oliveira Pereira, ele aposentado, residente e domiciliado em Santa Albertina (SP).-----

VALOR: NCZ\$ 0,02 (Dois centavos) recebido anteriormente.-----

OBJETO DA TRANSMISSÃO: 12,34% do imóvel todo retro matriculado.-----

CONDIÇÕES: Não há especiais.-----

OBS: As obrigações fiscais foram cumpridas e constam de escritura ora registrada.-----

JALES, 5ª feira, 02 de fevereiro de 1.989.

O ESCRIVENTE: *Antônio Destan*

A OFICIAL: *Geni Márcia de Almeida*

D.NCZ\$	18,00
E.NCZ\$	4,86
A.NCZ\$	3,60
T.NCZ\$	26,46

R.07.M-02.780.-----

(continua na fls. 04)

(Continuação da fls. 03 da Matrícula nº 02.780)

fls. 04

R.07.M-02.780.-----

TÍTULO: Compra e Venda.-----

FORMA DO TÍTULO: Escritura lavrada em 17.03.81, às fls.135/136, do Livro 31, no Tabelionato de Santa Albertina, e, re-ratificada pela escritura lavrada em 08.09.88, às fls.183/184, do Livro 48, no Tabelionato de Santa Albertina, ambas nesta comarca.-----

TRANSMITENTES: Sebastião Rocco, RG.6.792.458.SSP/SP., lavrador e sua mulher Geni Paula Toledo Rocco, RG.12.344.223.SSP/SP., doméstica, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, portadores em conjunto do CPF.223.737.138/53, residentes e domiciliados em Santa Albertina, (SP).-----

ADQUIRENTES: 1) BENEDITO ROQUE, RG.4.570.660.SSP/SP., CPF.225.927.768/34, brasileiro, funcionário público estadual, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com Alice Guarnieri Roque, residente e domiciliado em Santa Albertina (SP).-----

2) DORIVAL TERRADAS, RG.6.814.200.SSP/SP., CPF.546.408.818/00, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão universal de bens, após a Lei 6515/77, com Sandra Regina Roque Terradas, residente e domiciliado em Santa Albertina (SP).-----

VALOR: NCZ\$ 0,05 (Cinco centavos) recebido anteriormente.-----

OBJETO DA TRANSMISSÃO: 10,35% do imóvel todo retro matriculado.-----

CONDIÇÕES: Não há especiais.-----

OBS: As obrigações fiscais, foram cumpridas e constam da escritura ora registrada.-----

DALES, 5ª feira, 02 de fevereiro de 1.989

D ESCRIVENTE: *Haroldo Antonio Destan*

A OFICIAL: *Genilleanne Demand*

D.NCZ\$	18,00
E.NCZ\$	4,86
A.NCZ\$	3,60
T.NCZ\$	26,46

R.08.M-02.780.-----

TÍTULO: Compra e Venda.-----

FORMA DO TÍTULO: Escritura lavrada em 18.03.81, às fls.141/142, do Livro 31, no Tabelionato de Santa Albertina, e, re-ratificada com a escritura lavrada em 08.09.88, às fls.179/180, do Livro 48, no Tabelionato de Santa Albertina, ambas nesta comarca.-----

TRANSMITENTES: Sebastião Rocco, RG.6.792.458.SSP/SP., lavrador e sua mulher Geni Paula Toledo Rocco, RG.12.344.223.SSP/SP., doméstica, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, portadores em conjunto do CPF.223.737.138/53, residentes e domiciliados em Santa Albertina (SP).-----

ADQUIRENTES: 1) ANTONIO MARCONDES DE ANDRADE, - RG.4.634.546.SSP/SP., CPF.140.955.488/00, brasileiro, técnico em contabilidade, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77 com, Laura Rose da Silveira Andrade, residente e

domiciliado em Santa Albertina (SP).-----

2) JOÃO PEDRO FERNANDES DE OLIVEIRA
CPF.145.809.778/15, brasileiro, professor, casa-
do sob o regime da comunhão de bens, antes da --
Lei nº6515/77, com Apperecida Bernardes de Oli-
veira, residente e domiciliado em Santa Alberti-
na (SP).-----

3) VALDIR SCARAMUZZA, CPF. nº
364.098.208/87, brasileiro; funcionário público
estadual, casado sob o regime da comunhão de --
bens com Dirce Rosa da Silveira Scaramuzza; resi-
dente e domiciliado em Santa Albertina (SP).-----
VALOR: NCZ\$ 0,10 (Dez centavos) recebido anteri-
ormente.-----

OBJETO DA TRANSMISSÃO: 7,96% do imóvel todo re-
tro matriculado.-----

CONDIÇÕES: Da parte ideal ora transmitida fica -
pertencendo 2,985% ao 1º adquirente; 2,985% ao -
2º adquirente e 1,990% ao 3º adquirente. Outras
não há.-----

OBS: As obrigações fiscais foram cumpridas
e constam da escritura ora registrada.-----

JALES, 5ª feira, 02 de fevereiro de 1.989

O ESCRIVENTE: *Cláudio Antônio Destan*

A OFICIAL: *Quirino Maurício Fernandes*

D:NCZ\$ 18,00
E:NCZ\$ 4,86
A:NCZ\$ 3,60
T:NCZ\$ 26,46

R.09.M-02.780.-----

TÍTULO: Compra e Venda.-----

FORMA DO TÍTULO: Escritura lavrada em 04.05.1981
às fls.153/154, do Livro 31, no Tabelionato de
Santa Albertina, e, re-ratificada com a escritu-
ra lavrada em 08.09.1988, às fls.181/182, do Li-
vro 48, no Tabelionato de Santa Albertina, nesta
comarca.-----

TRANSMITENTES: Sebastião Rocco, RG.6.792.458.5SP
SP., lavrador e sua mulher Geni Paula Toledo Roc-
co, R.12.344.223.SSP/SP., doméstica, brasilei-
ros, casados sob o regime da comunhão de bens, -
antes da Lei 6515/77, portadores em conjunto do
CPF. 223.737.138/53, residentes e domiciliados -
em Santa Albertina (SP).-----

ADQUIRENTES: 1) ODAL JOSÉ DE FREITAS, RG. nº
4.504.014.SSP/SP., CPF. 286.589.908/00, motoris-
ta, casado sob o regime da comunhão de bens, an-
tes da Lei 6515/77, com Neir Maria da Silva Frei-
tas, brasileiros, residentes e domiciliados em
Santa Albertina (SP).-----

2) CASUO MARIANO, RG.438.822.SP., -
CPF.027.704151/15, comerciante, casado sob o re-
gime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77,
com Keoco Keor Mariano, brasileiros, residentes
e domiciliados em Santa Albertina (SP).-----

VALOR: NCZ\$ 0,10 (Dez centavos) recebido ante-
riormente.-----

OBJETO DA TRANSMISSÃO: 10,35% do imóvel todo re-
tro matriculado.-----

CONDIÇÕES: Não há especiais.-----

OBS: As obrigações fiscais foram cumpridas e

(continua na fls. 05)

(Continuação da fls. 04 da Matrícula nº 02.780)

fls. 05.-

constam da escritura ora registrada.-----		
JALES, 5ª feira, 02 de fevereiro de 1.989		D.NCZ\$ 18,00
O ESCRIVENTE: <i>Antônio O. Soares</i>		E.NCZ\$ 4,86
A OFICIAL: <i>Geni Maurício Demandus</i>		A.NCZ\$ 3,60
		T.NCZ\$ 26,46
R.10.M-02.780.-----		
TÍTULO: Compra e Venda.-----		
FORMA DO TÍTULO: Escritura lavrada em 28.02.89 às fls. 81, do Livro 41, no Tabelionato de Santa Albertina (SP).-----		
TRANSMITENTES: Odoal José de Freitas, motorista e s/m Nair Maria da Silva Freitas, doméstica, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77; portadores em conjunto do CPF.286.589.908/00, residentes e domiciliados em Santa Albertina (SP).-----		
ADQUIRENTE: CASUO MARIANO, CPF.027.704.151/15, -- brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, com Keoco Keok Mariano, residente e domiciliado em Santa Albertina (SP).-----		
VALOR: NCZ\$300,00 (Trezentos cruzados novos), recebido no ato em moeda corrente do País.-----		
OBJETO DA TRANSMISSÃO: 1,73% do imóvel todo retro matriculado.-----		
CONDIÇÕES: Não há especiais.-----		
OBS: As obrigações fiscais foram cumpridas e constam da escritura ora registrada.-----		
JALES, 3ª feira, 18 de abril de 1.989		D.NCZ\$ 24,72
O ESCRIVENTE: <i>Antônio O. Soares</i>		E.NCZ\$ 6,67
A OFICIAL: <i>Geni Maurício Demandus</i>		A.NCZ\$ 4,94
		T.NCZ\$ 36,33
R.11-M.02.780.-----		
TÍTULO: Compra e venda.-----		
FORMA DO TÍTULO: Escritura lavrada em 28/02/89, às fls. 80 do livro 41, no Tabelionato de Santa Albertina (SP).-----		
TRANSMITENTES: Os mesmos relacionados no registro 10, acima.-----		
ADQUIRENTE: Adelina Marzochi Biani, brasileira, viúva, do lar, RG. 23 177 402-/3 e CPF. nº 116 395 608/23 e residente em Aparecida do Bonito (SP).-----		
VALOR: NCZ\$1.000,00 (um mil cruzado novos) recebido no ato em moeda corrente do país.-----		
OBJETO DA TRANSMISSÃO: 3,45% do imóvel todo retro matriculado.-----		
CONDIÇÕES: Não há especiais.-----		
OBS.: As obrigações fiscais foram cumpridas e constam da escritura ora registrada.-----		
Jales, 5ª feira, 11 de maio de 1.989.		
A Oficial: <i>Geni Maurício Demandus</i>		
D.\$52,68. E.\$14,22. TA.\$10,53. T.\$77,43.		
R.12.M-02.780.-----		

TÍTULO: Compra e Venda.

FORMA DO TÍTULO: Escritura lavrada em 21.08.89, às fls. nºs 299/301, do Livro nº 49, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Santa Albertina e Re-Ratificada pela escritura lavrada em 26.05.90, às fls. 226/228, do Livro nº 50, do mesmo Tabelionato.

TRANSMITENTES: Sebastião Rocco, RG.6.792.458.SSP/SP., lavrador e s/m Geni Paula Toledo Rocco, RG.12.344.223.SSP/SP., de mestica; brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, portadores em conjunto do CPF/MF nº 223.737.138/53, residentes e domiciliados em Santa Albertina (SP).

ADQUIRENTES: 1 - ALCIDES LANDIN MARQUES, RG.5.142.769.SSP/SP., CPF/MF. nº 439.014.338-72, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com Neusa Nagliati Marques, residente e domiciliado em Santa Albertina (SP).

2 - OSVANIR ALBERTO FURLAN, RG.12.341.038.SSP/SP., CPF/MF. nº 785.047.168-72, casado sob o regime da comunhão universal de bens, após a Lei 6515/77, com Elizabeth Spatini Furlan, residente e domiciliado em Santa Albertina, (SP).

3 - JAMIS MASACHI FUGII, RG.9.137.091.SSP/SP., casado sob o regime da comunhão parcial de bens, após a Lei 6515/77, com Sonia Aparecida da Silva Fugii, residente e domiciliado em Pontes Gestal (SP), portador do CPF/MF. número 019.021.428-70;

4 - DEVANIR GOMES LATORRE, RG.7.763.630.SSP/SP., CPF/MF. nº 735.992.208-91, casado sob o regime da comunhão universal de bens, após a Lei 6515/77, com Marilza Ribeiro Latorre, residente e domiciliado em Santa Albertina (SP).

5 - MIGUEL DE OLIVEIRA BARBOSA, RG.7.206.720.SSP/SP., CPF/MF. nº 546.874.118-00, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, com Maria Francisca Iglésia Garcia Barbosa, residente e domiciliado em Santa Albertina (SP).

6 - ANTONIO OLAVO DOS SANTOS, RG.9.959.124.SSP/SP., CPF/MF. nº 927.890.648/49, casado sob o regime da comunhão universal de bens, após a Lei 6515/77, com Rosa Pinato dos Santos, residente e domiciliado em Paranapuã (SP).

7 - NEIDE DE ILHO YAMADA, RG.8.422.626.SSP/SP., CPF/MF. nº 734.639.738-04, viúva, residente e domiciliada em Santa Albertina (SP);

8 - MARIA DE FÁTIMA BRIZANTE, RG.19.239.833.SSP/SP., CPF/MF. nº 080.667.898-40, solteira, maior, capaz, residente e domiciliada em Santa Albertina (SP).

9 - ODAIR DE SOUZA SAMPAIO, RG.13.422.735.SSP/SP., CPF/MF. nº 018.726.038-90, casado sob o regime da comunhão universal de bens, após a Lei 6515/77, com Vera Lucia Rodrigues Sampaio, residente e domiciliado em Santa Albertina (SP).

(...continua na fls. 06...)

(continuação da fls. 05 da Matrícula nº 02.780)

fls. 06

10 - PAULO CUSTÓDIO BELON, CPF/MF. 888.840.828-20, casado sob o regime da comunhão universal de bens, após a Lei 6515/77, com Leidemar da Rocha Batista Belon, residente e domiciliado em Aparecida D'Oeste (SP).-----

11 - MARCOS EVANGELISTA SOARES, RG.8.548.729.SSP/P/SP., CPF/MF. nº 005.187.588-85, casado sob o regime da comunhão universal de bens, após a Lei 6515/77, com Leusa Maria dos Santos Soares, residente e domiciliado em Floreal - (SP).-----

12 - GERALDO DE AZEVEDO, RG.11.026.246.SSP/SP CPF/MF. nº 041.068.258-64, casado sob o regime da comunhão universal de bens, após a Lei 6515/77, com Clerisneide Garcia de Azevedo, residente e domiciliado em Santa Albertina (SP); todos brasileiros, bancários.-----

VALOR: Cr\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros), recebido no ato em moeda corrente neste País.-----

OBJETO DA TRANSMISSÃO: 20,50% do imóvel todo retro matriculado.-----

CONDIÇÕES: Não há especiais.-----

OBS.: As obrigações fiscais foram cumpridas e constam da escritura ora registrada.-----

JALES, 6a.feira, 12 de outubro de 1990

O ESCRIVENTE: Antônio Manoel-----

A OFICIAL : Quirino Manoel de Almeida-----

D.Cr\$3.000,00... E.Cr\$810,00... A.Cr\$500,00... T.Cr\$4.410,00

R.13.M=02.780.-----

TÍTULO: Compra e Venda.-----

FORMA DO TÍTULO: Escritura lavrada em 25.08.93, às fls. nº. 04, do Livro nº 52, no Cartório do Registro Civil e tabelionato de Santa Albertina, nesta Comarca.-----

TRANSMITENTES: Os proprietários retro qualificados sob o nº 2, no R.09.-----

ADQUIRENTE: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS = KIMEL LTDA., CGC/MF.nº47.617.915/0001=04, situada na Rua Mato Grosso, nº 1.038, em Santa Albertina (SP).-----

VALOR: Cr\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros reais) , recebido no ato em moeda corrente deste País.-----

OBJETO DA TRANSMISSÃO: 6,905% do imóvel todo retro matriculado.-----

CONDIÇÕES: Não há especiais.-----

OBS.: As obrigações fiscais foram cumpridas e constam da escritura ora registrada.-----

JALES, 3a.feira, 28 de setembro de 1993

A OFICIAL : Quirino Manoel de Almeida-----

D.Cr\$4.151,55 E.Cr\$1.120,91... A.Cr\$830,31... T.Cr\$6.102,77

R.14.M=02.780.-----

TÍTULO: Compra e Venda.-----

FORMA DO TÍTULO: Escritura lavrada em 09.08.93, às fls. nºs 255/258, do Livro nº 21 Aux., no Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Paranapuã, nesta Comarca.-----

TRANSMITENTES: Os proprietários retro qualificados sob o nº 3, no R.05.=====

ADQUIRENTE: CARLOS MAMONI SOBRINHO, RG.6.593.073.SSP/SP;CPF MF.nº068.446.428/49, brasileiro, aposentado, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77 com MARLY ALVES MAMONI, residente e domiciliado na Avenida Engº Cyro Lostosa, nº 247, Vila Progresso, em Campinas (SP) VALOR: Cr\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil cruzeiros reais), recebido no ato em moeda corrente deste País.=====

OBJETO DA TRANSMISSÃO: 1/3 de 10,35% do imóvel todo retro matriculado.=====

CONDIÇÕES: Não há especiais.=====

OBS.: As obrigações fiscais foram cumpridas e constam da escritura ora registrada.=====

JALES, 5a.feira, 30 de setembro de 1993

A OFICIAL : Soni Mamonin Demandus

D.cr\$4.623,60 E.Cr\$1.248,37 A.Cr\$924,72 T.Cr\$6.796,69

R.15.M=02.780.=====

TÍTULO: Cédula de Crédito Industrial.=====

FINANCIADOR: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A. AGÊNCIA DE SANTA ALBERTINA (SP) = (CGC/MF. nº 61.411.633/0001=87).=

EMITENTE: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS KI= MEL LTDA., inscrita no CGC/MF. sob o nº 47.617.915/0001=04, com sede na Rua Mato Grosso, nº 1.038, em Santa Albertina (SP).=====

AVALISTAS: 1= CASUO MARIANO, RG.4.388.022, CPF.027.704.151/15, residente na Rua São Paulo, s/nº., centro, em Santa Al= bertina (SP).=====

2= KIYOSCHI ALBERTO MARIANO, RG.8.246.203 , CPF/ MF.nº827.419.058/00, residente na Rua Armino Pilhalarme, nº 975, centro, em Santa Albertina (SP).=====

3= TAKESHI CARLOS MARIANO, RG.8.358.973, CPF/MF. nº 002.611.388/04, residente na Avenida Frei Henrique de Co imbra, nº 233, CD, em São José do Rio Preto (SP).=====

FIEL=DEPOSITÁRIO: O avalista qualificado sob o nº 2.=====

INTERVENIENTES=GARANTES: 1= O avalista qualificado sob o nº 2.=====

2= SONIA APARECIDA FIORILLI MARIA= NO, RG.9.137.087, CPF/MF.nº025.849.448/47, residente na Rua Armino Pilhalarme, nº 975, centro, em Santa Albertina (SP) DATA E PRAÇA DA EMISSÃO: 05.NOV.1993 =SANTA ALBERTINA(SP) DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO: 05.OUT.1997 =SANTA ALBERTINA(SP) VALOR DO CRÉDITO DEFERIDO: Cr\$ 2.810.000,00 (Dois milhões e oitocentos e dez mil cruzeiros reais).=====

JUROS A PAGAR: Os constantes da Cédula, na cláusula ENCAR GOS.=====

OBJETO DA GARANTIA : EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS: = 6,905% do imóvel todo retro matriculado.=====

CONDIÇÕES: Os intervenientes=garantes, assinaram a Cédula

CANCELADA
Vide Av. 29-2111197
40

(...continua na fls. 07...)

(...Continuação da fls. 06 da Matrícula nº 02.780...)

fls. 07

constituindo HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, em garantia das obrigações assumidas pela emitente. As demais da Cédula, da qual uma via fica arquivada em Cartório.=====

OBS.: A Cédula foi registrada sob o nº 10.347, no Livro 03.

JALES, 4a. feira, 01 de dezembro de 1993

A OFICIAL : Deni Wasmann Demandé

D.Cr\$22.264,00 E.Cr\$6.011,28 A.Cr\$4.452,80 T.Cr\$32.728,08
R.16.M=02.780.=====

TÍTULO: Adjudicação.=====

FORMA DO TÍTULO: Carta de Adjudicação, passada aos 16.11.93 pelo Doutor Pedro Manoel Callado Moraes, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara desta Comarca e Cartório do 2º Ofício Judicial local, extraída dos autos nº 1073/93, de inventário.=====

TRANSMITENTE: Espólio de VITOR DOS SANTOS FILHO.=====

ADQUIRENTE: CAROLINA DE ALMEIDA COSTA DOS SANTOS, R.G. nº8.334.426.SSP/SP., CPF/MF. nº166.569.118/20 (dependente do marido), brasileira, viúva, de prendas domésticas, residente e domiciliada na Rua Dois, nº 2.693, centro, nesta cidade.=====

VALOR: Cr\$ 184.533,74 (Cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e trinta e três cruzeiros reais e setenta e quatro centavos).=====

OBJETO DA ADJUDICAÇÃO: 1/3 de 10,58% do imóvel todo retro matriculado.=====

CONDIÇÕES: A adquirente houve o imóvel sózinha, em virtude da renúncia dos demais herdeiros. Outras não há.=====

OBS.: Consta da Carta de Adjudicação, a Certidão nº 095/93, expedida aos 09.08.93, pela Prefeitura Municipal de Santa Albertina (SP).=====

SISA = Causa Mortis = Guia nº AAP 122 031193 = Wr.\$ 8.857,62 BESP = BANESPA.=====

JALES, 2a. feira, 27 de dezembro de 1993

A OFICIAL : Deni Wasmann Demandé

D.Cr\$20.866,00 E.Cr\$5.623,82 A.Cr\$4.173,20 T.Cr\$30.673,02
R.17.M=02.780.=====

TÍTULO: Compra e Venda.=====

FORMA DO TÍTULO: Escritura lavrada em 29.10.93, às fls. nºs 317/318, do Livro nº 54, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Santa Albertina, nesta Comarca.=====

TRANSMITENTES: Os proprietários retro qualificados no R.8 sob o nº 1.=====

ADQUIRENTE: ORLANDO SANTOS MELO, RG.5.586.445.SSP/SP., CPF/MF nº554.671.488/34, brasileiro, industrial gráfico, separado judicialmente, residente e domiciliado nesta cidade.=====

VALOR: Cr\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil cruzeiros reais), recebido no ato em moeda corrente deste País.=====

OBJETO DA TRANSMISSÃO: 1,9485% do imóvel todo retro matriculado.=====

CONDIÇÕES: Não há especiais.=====

OBS.: As obrigações fiscais foram cumpridas e constam da escritura ora registrada.

JALES, 3a. feira, 30 de agosto de 1.994

A OFICIAL : Guilherme Damasceno

D.R\$28,47 E.R\$7,68 A.R\$5,69 T.R\$41,84

R.18.M-02.780.

TÍTULO: Compra e Venda.

FORMA DO TÍTULO: Escritura lavrada em 25.04.94, às fls. nºs 033/034, do Livro nº 55, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Santa Albertina, nesta Comarca.

TRANSMITENTES: Os adquirentes retro qualificados no R.08, sob o nº 2.

ADQUIRENTE: ORLANDO SANTOS MELO, RG. nº 5.586.445.SSP/SP.,/CPF/MF.nº554.671.488/34, brasileiro, industrial gráfico, se parado judicialmente, residente e domiciliado nesta cidade. VALOR: CR\$ 300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros reais (expressão monetária da época)), recebido no ato em moeda corrente nacional.

OBJETO DA TRANSMISSÃO: 1,6197% do imóvel retro matriculado.

CONDIÇÕES: Não há especiais.

OBS.: AS obrigações fiscais foram cumpridas e constam da escritura ora registrada.

JALES, 2a. feira, 17 de outubro de 1994

A OFICIAL : Guilherme Damasceno

D.R\$27,46 E.R\$7,41 A.R\$5,49 T.R\$40,36.

R.19.M-02.780.

TÍTULO: Compra e Venda.

FORMA DO TÍTULO: Escritura lavrada em 29.12.93, às fls. nºs 461/463, do Livro nº 21 Aux., no Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Paranapuã, nesta Comarca.

TRANSMITENTES: NELSON NAHES, cirurgião-dentista e s/m MARIA JOSEFINA AMARO NAHES, do lar; brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº6.515/77 portadores em conjunto do CPF/MF.nº072.914.268/04, residentes e domiciliados na Av. Francisco Schmidt, s/nº., em Santa Albertina (SP).

ADQUIRENTE: RUY CAIO GALDEANO DAMIANCI, CPF. 200.882.998/72 brasileiro, técnico em contabilidade, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com DINÁ PONTES DAMIANCI, residente e domiciliado na Rua Armin-do Pilhalarmi, s/nº., em Santa Albertina (SP).

VALOR: Cr\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil cruzeiros reais), recebido no ato em moeda corrente nacional.

OBJETO DA TRANSMISSÃO: 1,405% do imóvel todo retro matriculado.

CONDIÇÕES: Com a presente aquisição, o adquirente ficará - possuir de 2,81%, do imóvel retro matriculado, tendo em vista que já é possuir de 1,405%, por força do R.04. Outras - não há.

OBS.: As obrigações fiscais foram cumpridas e constam da escritura ora registrada.

(...continua na fls. 08...)

(...continuação da fls. 07 da Matrícula nº 02.780...)

fls. 08

JALES, 5a. feira, 27 de outubro de 1994

A OFICIAL : Quilina Maria Demandel

D.R\$39,78 E.R\$10,74 A.R\$7,95 T.R\$58,47

R.20.M-02.780.

TÍTULO: Compra e Venda.

FORMA DO TÍTULO: Escritura lavrada em 26.09.94, às fls. nºs 089/094, do Livro nº 22 Aux., no Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Paranapuã, nesta Comarca.

TRANSMITENTES: Os adquirentes retro qualificados no R.12, sob o nº 1.

ADQUIRENTES: Os adquirentes retro qualificados no R.12, sob os nºs 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12, esclarecendo-se que os adquirentes numerados sob os nºs 2, 6, 8, 9, 10, 11, e 12, são casados sob o regime da comunhão universal de bens, após a Lei 6.515/77, conforme escrituras de pactos antenupciais registradas sob os nºs 7.027, 5.258, 10.438, 5.164, 5.592, 10.385 e 9.231, neste Cartório, respectivamente.

VALOR: R\$500,00 (Quinhentos reais), recebido no ato em moeda corrente nacional.

OBJETO DA TRANSMISSÃO: 1/12 de 20,50% do imóvel todo retro matriculado.

CONDIÇÕES: Não há especiais.

OBS.: As obrigações fiscais foram cumpridas e constam da escritura ora registrada.

JALES, 5a. feira, 10 de novembro de 1994

A OFICIAL : Quilina Maria Demandel

D.R\$39,78 E.R\$10,74 A.R\$7,95 T.R\$58,47

R.21.M-02.780.

TÍTULO: Compra e Venda.

FORMA DO TÍTULO: Escritura lavrada em 30.03.95, às fls. nºs 212/213, do Livro nº 55, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Santa Albertina, nesta Comarca.

TRANSMITENTES: Os adquirentes retro qualificados no R.07, esclarecendo-se que os transmitentes enumerados sob o nº 02, são casados sob o regime da comunhão universal de bens, após a Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 10.521, neste Cartório.

ADQUIRENTE: **ALVARINA FERNANDES MALDARINI**, RG.6.398.181.SSP/SP., CPF/MF.nº202.812.498/90, brasileira, do lar, casada sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **ALUNCIO MALDARINI**, RG.6.452.781.SSP/SP., CPF/MF.151079578/20 residente e domiciliada na Rua Quatro, nº 2.661, nesta cidade.

VALOR: R\$ 100,00 (Cem reais), recebido no ato em moeda corrente nacional.

OBJETO DA TRANSMISSÃO: 3,45% do imóvel todo retro matriculado.

CONDIÇÕES: Não há especiais.

OBS.: As obrigações fiscais foram cumpridas e constam da escritura ora registrada.



JALES, 6a.feira, 02 de junho de 1.995

A OFICIAL : *Geni Maureen Demander*

D.R\$54,74 E.R\$14,77 A.R\$10,94 T.R\$ 80,45

R.22.M-02.780,-----

TÍTULO: COMPRA E VENDA,-----

FORMA DO TÍTULO: ESCRITURA LAVRADA EM 19.11.96, ÀS FLS. N° 93, DO LIVRO N° 169, NO 1º TABELIONATO LOCAL,-----

TRANSMITENTES: CARMINE BISCEGLI, RG.N°2.563.937.SSP/SP., APO SENTADO E S/M LOURDES LAMEIRO BISCEGLI, QUE TAMBÉM ASSINA - MARIA LOURDES LAMEIRO BISCEGLI, DO LAR, BRASILEIROS, CASA-- DOS SOB O REGIME DA COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, ANTES DA -- LEI 6.515/77, PORTADORES EM CONJUNTO DO CPF.272.286.738/91, RESIDENTES E DOMICILIADOS NA AVENIDA DA SAUDADE, N° 491, NA CIDADE DE URÂNIA (SP),-----

ADQUIRENTE: CLAUDENIR SECCHI, RG.N°5.403.509.SSP/SP., CPF/MF N°546.840.998/49, BRASILEIRO, CONSTRUTOR, CASADO SOB O REGI ME DA COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, ANTES DA LEI N° 6.515/77, COM ZELINDA DA SILVA SECHI, BRASILEIRA, DO LAR, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA DOS JACARANDAS, N° 1.677, JARDIM SAO JOR GE, NESTA CIDADE,-----

VALOR: R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS), RECEBIDO NO ATO EM MOE- DA CORRENTE NACIONAL,-----

OBJETO DA TRANSMISSÃO: 1,24% DO IMÓVEL TODO RETRO MATRICULA DO,-----

CONDIÇÕES: NÃO HÁ ESPECIAIS,-----

OBS.: AS OBRIGAÇÕES FISCAIS FORAM CUMPRIDAS E CONSTAM DA ESCRITURA ORA REGISTRADA,-----

JALES, 6a.FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 1996

A OFICIAL : *Geni Maureen Demander*

D.R\$51,70 E.R\$13,95 A.R\$10,34 T.R\$ 75,99

R.23.M-02.780,-----

TÍTULO: COMPRA E VENDA,-----

FORMA DO TÍTULO: ESCRITURA LAVRADA EM 27.06.95, ÀS FLS. N°s 035/036, DO LIVRO N° 167, NO 1º TABELIONATO LOCAL,-----

TRANSMITENTES: ROLDÃO TOSTO DO AMARAL, RG.3.188.546.SSP/SP, ADVOGADO E S/M MARIA ALZIRA CARDOSO DO AMARAL, PROFESSORA , BRASILEIROS, CASADOS SOB O REGIME DA COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, ANTES DA LEI 6.515/77, PORTADORES EM CONJUNTO DO CPF/ MF.N°031.973.608/34, RESIDENTES E DOMICILIADOS NA RUA 13,N° 2.358, APTO. 32, EDIFÍCIO LOS ANGELES, NESTA CIDADE,-----

ADQUIRENTE: PEDRO ORTIZ JUNIOR, RG.N°8.320.380.SSP/SP.,CPF/ MF.N°889.186.968/68, BRASILEIRO, ADVOGADO, CASADO SOB O RE- GIME DA COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, APOS A LEI N° 6.515/77, CONFORME ESCRITURA DE PACTO ANTENUPCIAL REGISTRADA SOB O N° 06.244, NESTE CARTÓRIO, COM ELY ALVES ROZO ORTIZ, RG. NR° 12.143.072.SSP/SP.,CPF/MF.N°025.685.338/10, BRASILEIRA, PRO FESSORA, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ANGELO GASPARETTI, - N° 2.547, JARDIM PAULO VI, NESTA CIDADE,-----

VALOR: R\$400,00 (QUATROCENTOS REAIS), RECEBIDO NO ATO EM -- MOEDA CORRENTE NACIONAL,-----

OBJETO DA TRANSMISSÃO: 1,2572277% DO IMÓVEL TODO RETRO MA-- TRICULADO,-----

(...CONTINUA NA FLS. 09...)

(...CONTINUAÇÃO DA FLS. 08 DA MATRÍCULA Nº 02.780...)

FLS 09

CONDIÇÕES: NÃO HÁ ESPECIAIS.

OBS.: AS OBRIGAÇÕES FISCAIS FORAM CUMPRIDAS E CONSTAM DA ESCRITURA ORA REGISTRADA.

JALES, 6A.FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 1996

A OFICIAL: *Simi Wlamir de Almeida*

D.R\$51,70 E.R\$13,95 A.R\$10,34 T.R\$ 75,99

R.24.M-02.780;

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

FORMA DO TÍTULO: ESCRITURA LAVRADA EM 04.12.96, ÀS FLS. Nº. 098, DO LIVRO Nº 169, NO 1º TABELIONATO LOCAL.

TRANSMITENTES: OS ADQUIRENTES RETRO QUALIFICADOS NO R.23.

ADQUIRENTE: CLOVIS BITTENCOURT, RG.Nº16.102.535.SSP/SP., CPF

MF.Nº073.651.358/24, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MAIOR, CONTADOR,

RESIDENTE E DOMICILIADO NO RANCHO DOS NOVE IPÊS, COR. IRACE

MA, NO MUNICÍPIO DE SANTA ALBERTINA (SP).

VALOR: R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS), RECEBIDO NO ATO EM MOE

DA CORRENTE NACIONAL.

OBJETO DA TRANSMISSÃO: 1.2572277% DO IMÓVEL TODO RETRO MA--
TRICULADO.

CONDIÇÕES: NÃO HÁ ESPECIAIS.

OBS.: AS OBRIGAÇÕES FISCAIS FORAM CUMPRIDAS E CONSTAM DA ESCRITURA ORA REGISTRADA.

JALES, 6A.FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 1996

A OFICIAL: *Simi Wlamir de Almeida*

D.R\$174,04 E.R\$46,99 A.R\$34,80 T.R\$255,83

R.25.M-02.780.

TÍTULO: PARTILHA.

FORMA DO TÍTULO: FORMAL DE PARTILHA, PASSADO AOS 16.07.1996 PELO DOUTOR PAULO SERGIO ROMERO VICENTE RODRIGUES, MERITIS SIMO JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE VOTUPORANGA (SP) E 2º CARTÓRIO JUDICIAL DA MESMA COMARCA, EX TRAÍDO DOS AUTOS Nº 533/96, DE INVENTÁRIO.

TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE MIGUEL DE OLIVEIRA BARBOSA.

ADQUIRENTES: 1 - MARIA FRANCISCA IGLESIAS GARCIA BARBOSA,

RG.Nº19.762.721.SSP/SP., CPF/MF.Nº175.368.678/40, BRASILEIRA

VIÚVA, DO LAR, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA ARGENTINA, Nº

1.210, VILA AMÉRICA, EM VOTUPORANGA (SP). (VIÚVA-MEEIRA).--

2 - MARCELO GARCIA BARBOSA, RG.Nº33.846.540.6.

SSP/SP., BRASILEIRO, SOLTEIRO, ESTUDANTE, MENOR IMPUBERE

ORA COM 15 ANOS DE IDADE, RESIDENTE E DOMICILIADO NO ENDERE

ÇO SUPRA. (HERDEIRO-FILHO).

3 - MATEUS GARCIA BARBOSA, RG.33.846.539.X.SSP

SP., BRASILEIRO, SOLTEIRO, ESTUDANTE, MENOR IMPUBERE, ORA

COM 12 ANOS DE IDADE, RESIDENTE E DOMICILIADO NO ENDEREÇO

SUPRA. (HERDEIRO-FILHO).

VALOR: R\$999,18 (NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E DEZOI-

TO CENTAVOS), SENDO ATRIBUÍDO O VALOR DE R\$499,59 (QUATRO--

CENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS),

A VIÚVA-MEEIRA E R\$249,79 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS

E SETENTA E NOVE CENTAVOS), A CADA UM DOS HERDEIROS-FILHOS.

OBJETO DA PARTILHA: PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/11 DE

20,50% DO IMÓVEL TODO RETRO MATRICULADO.

CONDIÇÕES: A PARTE IDEAL ORA PARTILHADA, FICARÁ PERTENCENDO NA PROPORÇÃO DE 2/4 DE 1/11 DE 20,50% À VIÚVA-MEIRA E 1/4 DE 1/11 DE 20,50% À CADA UM DOS HERDEIROS-FILHOS. OUTRAS --

NAO HA.

OBS.: SISA - CAUSA MORTIS - GUIA Nº BESP 091 035 030696
0116 1.095.64R 20/03 - BANESPA.

JALES, 4A.FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 1996

A OFICIAL: *Serviço Oficial Demandante*

D.R\$65,94 E.R\$17,86 A.R\$13,18 T.R\$ 96,92

Av.26.M-02.780.

A REQUERIMENTO DE ILDA DOMINGOS LOPES, CONTIDO NA ESCRITURA LAVRADA EM 09.02.95, AS FLS. Nº 177/178 DO LIVRO Nº 55 E RE-RATIFICADA PELA ESCRITURA LAVRADA EM 09.04.97, AS FLS. Nº 121 vºs., DO LIVRO Nº 56, NO SERVIÇO NOTARIAL DE SANTA ALBERTINA, NESTA COMARCA, ACOMPANHADA DAS XEROX DA CÉDULA DE IDENTIDADE DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO E O DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, DEVIDAMENTE ARQUIVADAS NESTE SERVIÇO REGISTRAL, É A PRESENTE PARA CONSTAR, QUE A REQUERENTE É PORTADORA DO RG.Nº8.285.227.SSP/SP INSCRITA NO CPF/MF. SOB O Nº 213.372.908/90, BRASILEIRA, DO LAR.

JALES, 4A.FEIRA, 23 DE JULHO DE 1997

A OFICIAL: *Serviço Oficial Demandante*

D.R\$2,46 E.R\$0,66 A.R\$0,49 T.R\$ 3,61

R.27:M-02.780.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

FORMA DO TÍTULO: ESCRITURA LAVRADA EM 09.02.1995, AS FLS. Nº 177/178, DO LIVRO Nº 55, NO SERVIÇO NOTARIAL DE SANTA ALBERTINA, NESTA COMARCA.

TRANSMITENTES: JAIME FONSECA LOPES, RG.4.649.744. SSP/SP, CPF/MF.Nº260.340.428/87, PECUARISTA E S/M ILDA DOMINGOS LOPES, RG.Nº8.285.227.SSP/SP, CPF/MF.Nº213.372.908/90, DO LAR, BRASILEIROS, CASADOS SOB O REGIME DA COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, ANTES DA LEI 6.515/77, RESIDENTES E DOMICILIADOS NESTA CIDADE.

ADQUIRENTE: ADELINO BERTOLO, RG.Nº16.398.696.SSPSP CPF/MF.Nº109.404.158/01, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MAIOR, CAPAZ, PECUARISTA, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SANTA ALBERTINA (SP).

VALOR: R\$ 3.850,00 (TRES MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS), RECEBIDO NO ATO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL.

OBJETO DA TRANSMISSÃO: 1/3 DE 10,58% DO IMÓVEL TO DO RETRO MATRICULADO.

CONDIÇÕES: NAO HA ESPECIAIS.

OBS.: ITR - CERTIDÃO Nº E-0.727.120, EXPEDIDA EM 06/03/97, PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

AS OBRIGAÇÕES FISCAIS FORAM CUMPRIDAS E

(CONTINUA NA FLS. 10)

(CONTINUAÇÃO DA FLS. 09 DA MATRÍCULA Nº 02.780)

FLS. 10

CONSTAM DA ESCRITURA ORA REGISTRADA,-----

JALES, 4A.FEIRA, 23 DE JULHO DE 1.997

A OFICIAL : Deni M. Almeida Demandes

D.R\$189,65 E.R\$51,20 A.R\$37,93 T.R\$278,78

R.28.M-02.780,-----

TÍTULO: COMPRA E VENDA,-----

FORMA DO TÍTULO: ESCRITURA LAVRADA EM 09.04.1997,

ÀS FLS. Nº 122, DO LIVRO Nº 56, NO SERVIÇO NOTARI

AL DE SANTA ALBERTINA,-----

TRANSMITENTE: O ADQUIRENTE RETRO QUALIFICADO NO

R.27,-----

ADQUIRENTE: LOURIVAL RODRIGUES DA FONSECA, RG. Nº

12.444.144.SSP/SP., CPF/MF. Nº 715.832.708/68, BRAS

LEIRO, COMERCIANTE, CASADO SOB O REGIME DA SEPARA

ÇÃO GERAL DE BENS, CONFORME ARTIGO 258, § ÚNICO,

ITEM IV, DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, EM 29.09.79,

CONFORME CERTIDÃO DE CASAMENTO, ASSENTO Nº 3.842,

ÀS FLS. 36, DO LIVRO Nº B-16, EXPEDIDA EM 29.MAR.

85, PELO SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE

AMERICANA (SP), COM IRENE CORNACHINI RODRIGUES DA

FONSECA, RG. Nº 28.022.214.2.SSP/SP., CPF/MF. Nº 139.

468.218/20, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SANTA AL--

BERTINA (SP),-----

VALOR: R\$8.200,00 (OITO MIL E DUZENTOS REAIS), RE

CEBIDO NO ATO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL,-----

OBJETO DA TRANSMISSÃO: 1/3 DE 10,58% DO IMÓVEL TO

DO RETRO MATRICULADO,-----

CONDIÇÕES: NÃO HÁ ESPECIAIS,-----

OBS.: A MESMA REDAÇÃO DO R.27,-----

JALES, 4A.FEIRA, 23 DE JULHO DE 1997

A OFICIAL : Deni M. Almeida Demandes

D.R\$189,73 E.R\$51,22 A.R\$37,94 T.R\$278,89

Av.29-M-02.780,-----

Conforme comprovante de quitação, expedido aos

20.11.97, pelo Credor BANCO DO ESTADO DE SÃO PAU

LO S/A AG DE SANTA ALBERTINA (SP), devidamente

arquivado neste Serviço Registral, e a presente

para constar, que fica "CANCELADA" e considerado-

inexistente para todos os efeitos e fins de direi

to, a Cédula objeto do registro retro sob nº 15,-

em virtude da liquidação total da dívida,-----

JALES, 6ª feira, 21 de Novembro de 1.997

A OFICIAL: Deni M. Almeida Demandes

D.R\$ 2,57,-----

Av.30-M-02.780,-----

ADREQUERIMENTO CONTIDO NA ESCRITURA LAVRADA EM

11.04.97; ÀS FLS. 123/124, DO LIVRO Nº 56, NO OFI

CIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABE

LHAÇÃO DE NOTAS DE SANTA ALBERTINA, NESTA COMARCA, -

É A PRESENTE PARA COSNTAR, QUE JOÃO PEDRO FERNANDES

DE OLIVEIRA, É PORTADOR DO RG Nº 4.573.589-SSP-SP,

E SUA MULHER MARIA APPARECIDA BERNARDES DE OLIVEIRA, PORTADORA DO RG Nº 4.742.422-SSP-SP E DO CPF Nº 072.906.598-72, CONFORME "XEROX" DOS DOCUMENTOS A QUE SE REFEREM QUE FICAM ARQUIVADOS NESTE OFICIAL DE REGISTRO.

JALES, 5ª FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 1.998

A DELEGADA:

Dr. Manoel Mendes

D.R\$ 2,60 E.R\$ 0,70 A.R\$ 0,52 T.R\$ 3,82

R.31-M-02.780.

TITULO: COMPRA E VENDA.

FORMA DO TITULO: ESCRITURA LAVRADA EM 11.04.97, ÀS FLS. 123/124, DO LIVRO Nº 56, NO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DE SANTA ALBERTINA, NESTA COMARCA.

TRANSMITENTES: JOAO PEDRO FERNANDES DE OLIVEIRA E SUA MULHER APPARECIDA BERNARDES DE OLIVEIRA, JÁ QUALIFICADOS.

ADQUIRENTES: 1) MARINO MASSARO, RG Nº 8.409.788-7-SSP/SP, CPF Nº 262.355.878-72, COMERCIANTE, CASADO COM NAIR DA SILVA MASSARO, RG Nº 6.594.940-7-SSP--SP, CPF Nº 600.563.718-53, DO LAR;

2) ADELVAN SANTOS MELO, RG Nº 8.053..729-SSP-SP, CPF Nº 602.812.518-00, INDUSTRIAL GRÁFICO, CASADO COM ORIDES PEREIRA MELO, RG Nº 15.659 053-SSP-SP, CPF Nº 158.490.008-36, DO LAR;

3) JAMES DA GLORIA PIVA, RG Nº 8.806.656-SSP-SP, CPF Nº 720.554.568-49, MOTORISTA AUTÔNOMO, CASADO COM OLIVIA MACEDO PIVA, RG Nº 15.663.554-SSP-SP, CPF Nº 819.901.468-72, TODOS BRASILEIROS, CASADOS SOB O REGIME DA COMUNHÃO DE BENS, ANTES DA LEI 6.515/77, RESIDENTES E DOMICILIADOS EM CAMPINAS (SP).

VALOR: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), RECEBIDOS NO ATO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.

OBJETO DA TRANSMISSÃO: 1,3653% DO IMÓVEL TODO RETRO MATRICULADO.

CONDIÇÕES: NÃO HÁ ESPECIAIS.

OBS.: FORAM APRESENTADO OS ÚLTIMOS 05 ITRs E O CCIR QUITADO.

JALES, 5ª FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 1.998

A DELEGADA:

Dr. Manoel Mendes

D.R\$158,03 E.R\$42,69 A.R\$31,64 T.R\$232,35

R.32-M-02.780.

TITULO: COMPRA E VENDA.

FORMA DO TITULO: ESCRITURA LAVRADA EM 10.07.98, ÀS FLS. 01/02, DO LIVRO Nº 57, NO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DE SANTA ALBERTINA, NESTA COMARCA.

TRANSMITENTES: OS ADQUIRENTES SUPRA MENCIONADOS NO R. 31.

ADQUIRENTE: EDIGARD PIOVEZAN, RG Nº 9.361.206-SSP/SP, BRASILEIRO, CONTABILISTA, CASADO SOB O REMINE-

(...CONTINUA NA FOLHA 11...)

(CONTINUAÇÃO ADS FLS 10 DA MATRICULA Nº 02.780)

FLS. 11

DA COMUNHÃO UNIVERBAL DE BENS, ANTES DA LEI 6.515-77, COM LUCIA HELENA ARNOSTI PIOVEZAN, RG Nº --- 12.265.711-SSP-SP, DO LAR, PORTADORES EM CONJUNTO DO CPF Nº 820.957.368-34, RESIDENTES E DOMICILIADOS EM CAMPINAS (SP).-----
 VALOR: R\$ 3.000,00 (Três mil reais), RECEBIDOS NO ATO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.-----
 OBJETO DA TRANSMISSÃO: 1,3653% DO IMÓVEL TODO RETRO MATRICULADO.-----
 CONDIÇÕES: NÃO HÁ ESPECIAIS.-----
 OBS.: A MESMA REDAÇÃO DO R. 31.-----
 JALES, 5ª FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 1.998
 A DELEGADA: *Dei. Marianne Demandes*
 D.R\$158,03 E.R\$42,69 A.R\$31,64 T.R\$232,35

R.33-M-02.780.-----
 TÍTULO: COMPRA E VENDA.-----
 FORMA DO TÍTULO: Escritura lavrada aos 22 de -- abril de 1.999, às fls. 121/122, do livro 179, no 1º Tabelião de Notas local.-----
 TRANSMITENTE: Clóvis Bittencourt, já qualificado no registro 24 (vinte e quatro).-----
 ADQUIRENTE: VALDEREZ AFFONSO MACIEIRA BERTOLO (RG.4 775 897.SSP/SP) (CPF/MF.032 265 578 15), -- brasileira, viúva, do lar, residente na Fazenda ..., no município de Santa Albertina, nesta -- comarca.-----
 VALOR: R\$500,00 (quinhentos reais), recebido -- anteriormente em moeda corrente do país.-----
 OBJETO DA TRANSMISSÃO: UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1,2572277% DO IMÓVEL TODO RETRO MATRICULADO.-----
 CONDIÇÕES: Não há especiais.-----
 OBS.: As obrigações fiscais foram cumpridas e constam da escritura ora registrada.-----
 Foram apresentados os últimos 05 ITR'S e CCIR - 1.996/1.997, quitados.-----
 JALES, 2ª feira, 26 DE ABRIL de 1.999.-
 A DELEGADA: *Dei. Marianne Demandes*
 D.r\$37,61 E.r\$10,21 A.r\$7,48 T.r\$55,30.-
 RECIBO Nº 60393 - SÉRIE "B".-

R.34-M.02.780.-----
 TÍTULO: Compra e venda.-----
 FORMA DO TÍTULO: Escritura lavrada em 23/10/98, - às fls. 239 do livro 57, no Oficial do Registro - Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Santa Albertina, nesta comarca.-----
 TRANSMITENTE: Orlando Santos Melo, RG. 5 586 445 e CPF. 554 671 488-34, brasileiro, industrial gráfico, separado judicialmente e residente nesta -- cidade.-----
 ADQUIRENTES: 1) Marino Massaro, RG 8 409 789-7 e CPF. 262 355 878-72, comerciante, casado com Nair

da Silva Massaro, RG. 6 594 940-7 e CPF. 600 563 718/53;

2) Adelman Santos Melo, RG. 8 053 729 e CPF. 602 812 518/00, industrial gráfico, casado com Orides Pereira Melo, RG. 15 659 053 e CPF 158 490 008/36, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens antes da lei 6.515/77 e residentes em Campinas (SP).-----

VALOR: R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais) recebido no ato em moeda corrente do país.-----

OBJETO DA TRANSMISSÃO: 2/3 de 3,5662% do imóvel todo retro matriculado.-----

CONDIÇÕES: Não há especiais.-----

OBS.: Foram apresentados quitados os últimos cinco ITRs e o CCIR 96/97.-----

Jales, 2ª feira, 26 de julho de 1.999.

A Oficial: Quilmaria Mendes

D.R\$214,36. E.R\$57,87. TA.R\$42,87. T.R\$315,10
Recibo nº 61.579

R.35-M-02.780.-----

TÍTULO: Penhora.-----

FORMA DO TÍTULO: Mandado de Inscrição de Penhora passado aos 28/11/2.000 pelo Dr. José Pedro Geraldo Nóbrega Curitiba, MM Juiz de Direito da Terceira Vara Cível desta comarca e 3º Ofício Judicial local. (Processo nº 774/2000).-----

CREADOR: BANCO DO BRASIL S/A.-----

DEVEDORES: 1) GRAFISA SANTOS GRAFICA E DITORA LTDA;-----

2) ORLANDO SANTOS MELO;-----

3) MARLENE ANTONIA NARDI.-----

VALOR: R\$ 52.138,35 (Cinquenta e dois mil, cento e trinta e oito reais, trinta e cinco centavos).-----

OBJETO DA PENHORA: 1,1887% do imóvel todo retro matriculado.

CONDIÇÕES: Não há especiais.-----

OBS.: Que o valor acima se refere a penhora de mais um imóvel.-----

JALES, 2ª feira, 04 de Dezembro de 2.000

A DELEGADA: Elaine Costa

D.R\$ 45,91 E.R\$ 14,70 A.R\$ 9,19 T.R\$ 69,80

R. 68.064

R.36-M-02.780.-----

TÍTULO: HIPOTECA.-----

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de Confissão de Dívida, Promessa de Constituição de Garantia Hipotecaria, Assunção de Obrigações e outras avenças lavrada aos 27 de setembro de 2.002, às fls. 101, do livro 061, no Oficial de Registro Civil das pessoas naturais e Tabelião de Notas de

(continua às fls. 12).--

(Continuação da folha 11, da matrícula nº 02.780) (fls. 12)

Santa Albertina, nesta comarca.-----
 CREDOR: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., BANES
 PA, instituição financeira, com sede na Capital
 do Estado de São Paulo, na Praça Antonio Prado,
 nº 06, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 61 411 633/ -
 0001-87.-----
 DEVEDORA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALI-
 MENTÍCIOS KIMEL LTDA, com sede e fôro, à rua Ma-
 to Grosso, nº 1038, centro, na cidade de Santa Al-
 bertina, nesta comarca, inscrita no CNPJ/MF. sob
 nº 47 617 915/0001-04.-----
 DEVEDOR/PROMITENTE/GARANTIDOR: KIYOSCHI ALBERTO -
 MARIANNO (RG.8 246 203 SSP/SP) (CPF/MF.827 419 -
 058 00), brasileiro; casado; empresário; residen-
 te e domiciliado à rua Pedro Prudente de Moraes,
 nº 1.207, na cidade de Santa Albertina, nesta co-
 marca.-----
 VALOR DA DÍVIDA: R\$268.862,72 (DUZENTOS E SSESSEN-
 TA E OITO MIL, OITOCENTOS E SSESSENTA E DOIS //
 REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).-----
 PRAZO: O dívida supra citada, será paga em 50 --
 (cinquenta) parcelas mensais e consecutivas, ven-
 cendo-se a primeira em 28/06/2.002 e as demais -
 na mesma data dos meses e anos subsequentes.-----
 JUROS: Os constantes da escritura, na clausula -
 segunda, Parágrafos I, II e III.-----
OBJETO DA GARANTIA: EM HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU
UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE À 6,905%, DO IMÓ-
VEL TODO RETRO MATRICULADO.-----
 CONDIÇÕES: A hipoteca constante da escritura ora
 registrada, abrange ainda os imóveis objetos das
 matrículas nºs 23.154; 10.039; 10.040, 10.041 e
 23.153, todas deste Oficial de Registro, também -
 de propriedade da devedora.- As demais da escritu-
 ra.-----
 OBS.: Foram apresentadas as Certidões, Negativa -
 de Débito (CND), de nº 014842002-21036050, emiti-
 da aos 20/09/2.002, pelo Instituto Nacional do -
 Seguro Social e Negativa de Dívida Ativa, para --
 com a União, emitida aos 24/10/2.002, pela Secre-
 taria da Fazenda, que ficam arquivadas neste
 Oficial de Registro.-----
 JALES 6ª feira, 25 de outubro de 2.002.
 A DELEGADA: *Sônia M. A. Mendes*
 D.R\$332,49 E.r\$106,39 A.r\$66,49 T.r\$505,37.-

Av.37-M-02.780.-----
 CONFORME ESCRITURA PÚBLICA DE **ADITAMENTO** LAVRADA -
 AOS 27 DE FEVEREIRO DE 2.004, ÀS FLS. 269, DO LI-
 VRO 062, NO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PES--
 SOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DE SANTA ALBER-
 TINA, DESTA COMARCA, É A PRESENTE PARA CONSTAR -
 QUE, EM VIRTUDE DA INADIMPLÊNCIA NO PAGAMENTO DAS
 PARCELAS ORIGINÁRIAS **DO CRÉDITO DEFERIDO NA HIPOTE**
CA OBJETO DO REGISTRO 36, DA MATRÍCULA RETRO, QUE

NA DATA DE 21/JANEIRO/2.004, IMPORTAVA SE NA -
QUANTIA DE R\$343.108,15 (TREZENTOS E QUARENTA E
TRÊS MIL, CENTO E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS),
FICOU ACORDADO ENTRE AS PARTES QUE: 1) A REFERIDA
QUANTIA SERÁ PAGA EM 55 (cinquenta e cinco) PARCE-
LAS MENSAIS E SUCESSIVAS, SENDO AS 08 (oito) PRI-
MEIRAS PARCELAS FIXAS, NO VALOR DE R\$5.000,00 (cin-
co mil reais) CADA UMA, VENCENDO-SE A PRIMEIRA NA
DATA DE 21/02/2.004 e a OITAVA EM 21/09/2004; 2) A
PARTIR DA 9ª (NONA) PARCELA ESTE VALOR PASSARÁ PA-
RA R\$10.980,71 (DEZ MIL, NOVECIENTOS E OITENTA --
REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), ESTA COM VENCTº PA-
RA 21/OUTº/2.004 E AS DEMAIS NOS MESMOS DIAS DOS
MESES SUBSEQUENTES, ESCLARECENDO-SE QUE OS VALORES
DAS REFERIDAS PARCELAS, JÁ SE ENCONTRAM ATUALIZA--
DOS COM TAXA DE JUROS DE 1,75% ao mês, sendo que a
presente avença não importa novação ou renúncia -
aos direitos assegurados ao credor BANESPA. Sendo
estas as únicas alterações introduzidas na escritu-
ra objeto do referido registro, ficando a mesma RA-
TIFICADA em todas as demais cláusulas; termos e con-
dições não expressamente retificadas pela presente
JALES, 5ª feira, 12 de AGOSTO DE 2.004.
A DELEGADA: *Juni Marinho Diniz*
D.R\$112,26 E.R\$31,90 I.R\$23,63 RR\$5,90 T.R\$5,90

T.R\$179,59.-

Av.38-M-02.780.-----
A requerimento de GERALDO APARECIDO DO LIVRAMENTO
datado de 20 de maio de 2.005, é a presente
para constar que a esposa do adquirente do
imóvel objeto do registro 05, da matrícula
retro, qualificado em primeiro lugar, Srª ZENILDA
MARIA GARCIA LIVRAMENTO, é de nacionalidade
brasileira, nascida aos 18 de maio de 1.948,
na cidade de Tanabi (SP);, sendo portadora
da Cédula de Identidade nº 4.830.220 SSP/SP
e inscrita no CPF/MF. sob nº 260 320 588 91;
Que os mesmos casaram-se na data de 05/07/1.976,
pelo regime da Comunhão Universal de Bens,
e que por sentença proferida pelo MM. Juiz
de Direito da Segunda Vara Cível desta comarca
de Jales (SP).. Exmo. Sr. Dr. PEDRO MANOEL
CALLADO MORAES, extraída dos autos de nº 221/03,
datada de 25 de março de 2.003, que transitou
em julgado na mesma data, foi decretada a
SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL do casal acima
Geraldo Aparecido do Livramento e Zenilda Maria
Garcia Livramento, a qual continuará a usar
e assinar o nome de casada, ou seja, ZENILDA
MARIA GARCIA LIVRAMENTO; tudo conforme às "xerox"
a que se referem, devidamente arquivadas neste
Oficial de Registro.-----
JALES, 2ª feira, 23 de MAIO DE 2.005.
A DELEGADA: *Juni Marinho Diniz*
D.R\$8,31 E.R\$2,36 C.R\$1,74 R.R\$0,43 T.R\$0,43

T.R\$13,27.-

(continua às fls. 13)

(Continuação da folha 12, da matrícula nº 02.780) (fls. 13)

R.39-M-02.780.-----
TÍTULO: PARTILHA.-----
FORMA DO TÍTULO: Carta de Sentença passada aos 17 de junho de 2.003, pelo MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Cível desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. PEDRO MANOEL CALLADO MORAES e Cartório do mesmo Ofício, extraído dos Autos de nº 221/ 3 - (Ação de Separação Judicial Consensual).-----
TRANSMITENTE: ZENILDA MARIA GARCIA LIVRAMENTO (RG.4 830 220 SSP/SP) (CPF/MF.260 320 588 91), brasileira; professora; separada judicialmente; residente e domiciliada na Rua Armino Pilhalar-mi, nº 860, na cidade de Santa Albertina, desta comarca.-----
ADQUIRENTE: GERALDO APARECIDO DO LIVRAMENTO, (RG.3 934 417/SSP/SP) (CPF/MF.327 327 918 49), brasileiro; professor; separado judicialmente; residente e domiciliado na Avenida Juscelino K. de Oliveira, nº 1.727, aptº 11, 1º andar, no Jd. Panorama, na cidade de São José do Rio Preto (SP).-----
VALOR: R\$20.100,00 (vinte mil e cem reais).-----
OBJETO DA PARTILHA: UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE À 1/3 (um terço), DE 10,35% DO IMÓVEL TODO RETRO MATRICULADO.-----
CONDIÇÕES: As da Carta.-----
JALES, 2ª feira, 23 de maio de 2.005.
A DELEGADA: *João Manoel Demandas*
D.R\$312,87 E.R\$88,92 C.R\$55,87 R.R\$16,47 T.R\$16,47 T.R\$500,60.-

R.40 - M. 02.780.-----
TÍTULO: PENHORA.-----
FORMA DO TÍTULO: Mandado de Penhora e Registro nº 116/2006, expedido aos 01/03/2006; pela MM. Juiz da Vara do Trabalho de Jales (SP), Exmo. Sr. Dr. Valdomiro Ribeiro Paes Landim, extraído dos Autos do Processo nº 00526-1999-080-15-00-1-RT.-----
CREDORA: AURORA FERNANDES DA CUNHA FRACASSO, RG. nº 19.245.317-SSP/SP e CPF/MF. nº 263.499.198-31, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Pará, nº 465, em Santa Albertina (SP).-----
DEVEDORA: ZENILDA MARIA GARCIA LIVRAMENTO & CIA LTDA ME + 02 executados.-----
VALOR DA DÍVIDA: R\$ 53.135,68 (cinquenta e três mil e cento e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos), atualizado até a data de 30/06/2005.-----
OBJETO DA PENHORA: Uma parte ideal correspondente a 1/3 (um terço) de 10,35% do imóvel todo retro matriculado.-----
FIEL DEPOSITÁRIO: GERALDO APARECIDO DO LIVRAMENTO, qualificado anteriormente no Registro nº 39 (trinta e nove), supra.-----
CONDIÇÕES: Não há especiais.-----
JALES, sexta-feira, 31 de Março de 2.006.
A DELEGADA: *Elaine Ap. Demandas*

R.41 - M. 02.780.
TÍTULO: PENHORA.
FORMA DO TÍTULO: Certidão passada aos 12 de Junho de 2.006, extraída dos Autos de n.º 335/2005, Ação de Execução de Título Extrajudicial, do Juízo de Direito da Quarta Vara da Comarca de Jales (SP).
CREDOR: GLEISSON DA COSTA AZARITE.
DEVEDORA: NEIDE DE ILHO YAMADA.
VALOR DA DÍVIDA: R\$ 4.326,00 (quatro mil e trezentos e vinte e seis reais).
OBJETO DA PENHORA: Uma PARTE IDEAL correspondente a 1/12 (um doze avos) do imóvel todo retro matriculado.
CONDIÇÕES: Não há especiais.
JALES, quinta-feira, 13 de Julho de 2.006.
A DELEGADA: *[Assinatura]*
D.R\$ 48,33 E.R\$ 13,74 S.R\$ 10,18 RC.R\$ 2,54 TJ.R\$ 2,54 T.R\$ 77,33

VIDE: -Av.44.-
 21/NOVEM/2007.

R.42 - M. 02.780.
TÍTULO: PARTILHA.
FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha passado aos 21 de Novembro de 2.005, pela MM. Juíza Substituta da Quarta Vara Cível desta Comarca, Exma. Sra. Dra. MARIA PAULA BRANQUINHO PINI e Cartório do mesmo Ofício, extraído dos autos de n.º 510/02 (Ação de Arrolamento).
TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE ALUNCIO MALDARINE (CPF/MF. n.º 151.079.578-20).
ADQUIRENTES: 1) ALVARINA FERNANDES MALDARINE, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.398.181-SSP/SP e inscrita no CPF/MF. n.º 202.812.498-90, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Rua Quatro, n.º 2.661, Centro, nesta cidade e Comarca de Jales (SP) - (VIÚVA-MEEIRA).
 2) PAULO JOSÉ MALDARINE, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 15.203.763-SSP/SP e inscrito no CPF/MF. n.º 074.954.548-81, brasileiro, agropecuarista, separado judicialmente, residente e domiciliado na Rua Quatro, n.º 2661, Centro, nesta cidade e Comarca de Jales (SP) - (HERDEIRO-FILHO).
 3) CÉLIA MARIA MALDARINE BARRETO, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 14.565.460-SSP/SP e inscrita no CPF/MF. n.º 214.929.588-16, brasileira, separada judicialmente, professora, residente e domiciliada na Rua Quatro, n.º 2.661, Centro, nesta cidade e Comarca de Jales (SP) - (HERDEIRA-FILHA).
 4) MARCIA REGINA MALDARINE, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 14.565.530-SSP/SP e inscrita no CPF/MF. n.º 092.994.018-02, brasileira, agropecuarista, solteira, residente e domiciliada na Rua Quatro, n.º 2.661, Centro, nesta cidade e Comarca de Jales (SP) - (HERDEIRA-FILHA).
VALOR: R\$ 3.967,91 (três mil e novecentos e sessenta e sete mil reais e noventa e um centavos).
OBJETO DA PARTILHA: Uma parte ideal correspondente a 3,45% do imóvel todo retro matriculado.

(Continua às folhas 14)



FLS.14

(Continuação das folhas 13 da Matricula n.º 02.780)

CONDIÇÕES: A parte ideal ora partilhada ficará pertencendo aos adquirentes supra qualificados na proporção de 3/6 (três sextos) à viúva-meeira, qualificada sob n.º 01 (um) e 1/6 (um sexto), à cada um dos herdeiros filhos, qualificados sob n.ºs 02 (dois), 03 (três) e 04 (quatro). As demais do Formal.

OBS.: ITCMD – (Quitado), conforme guias de recolhimento parcelado, devidamente quitadas, constantes dos Autos às fls. 141; 142; 143; 147, 149, 150 e 153.

Foram apresentados a Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural, emitida aos 26/07/2006, pela Secretaria da Receita Federal e o CCIR 2003/2005, quitado, em nome de Aluncio Maldarine, brasileiro.

JALES, quinta-feira, 27 de Julho de 2.006.

A DELEGADA: *Quirina Maria de Almeida*

D.R\$ 241,69 E.R\$ 68,69 S.R\$ 50,89 RC.R\$ 12,72 TJ.R\$ 12,72 T.R\$ 386,71

R.43 – M. 02.780.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Auto de Penhora e Depósito passado aos 15 de Agosto de 2.006, extraído dos Autos do Processo n.º 02275990/2005, Carta Precatória n.º 084/06, oriunda da Terceira Vara da Comarca de Goiânia (GO).

CREDORA: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS.
DEVEDORA: IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS KIMEL LTDA.

VALOR DA DÍVIDA: (não consta).

OBJETO DA PENHORA: Uma parte ideal correspondente a 6,905% do imóvel todo retro matriculado.

FIEL DEPOSITÁRIO: KIOSHI ALBERTO MARIANO.

CONDIÇÕES: Não há especiais.

JALES, sexta-feira, 25 de Agosto de 2.006.

A DELEGADA: *Elaine Lopes*

Av.44-M-02.780.

Conforme disposto no Artigo 213, § primeiro - da Lei dos Registros Públicos, é a presente para constar que o OBJETO DA PENHORA "CORRETO", - constante do registro 41 (quarenta e um), retro é uma parte ideal correspondente à 1/11 (um onze avos), de 20,50% do imóvel todo retro matriculado, adquirido pelos registros 12 (doze) e 20 (vinte), desta matrícula.

JALES, 4ª feira, 21 de Novembro de 2007.

A DELEGADA: *Quirina Maria de Almeida*

R.45-M-02.780.

TÍTULO: ADJUDICAÇÃO.

FORMA DO TÍTULO: Carta de Adjudicação passada aos 11 de novembro de 2008, pelo MM. Juiz de Direito da Quarta Vara Judicial desta cidade e comarca de JALES (SP), Exmo. Sr. Dr. ALEX RICARDO DOS SANTOS TAVARES e cartório do mesmo ofício, extraído dos autos de n.º 297.01.2005.003898-7 - ordem n.º 558/2005 (Ação Cumprimento de Título Executivo Judicial).

TRANSMITENTES: Osvanir Alberto Furlan e sua esposa Elizabeth Spatini Furlan; ambos qualificados no registro 12 (doze), retro.

ADQUIRENTE: LUIZ CARLOS LINO PINTO, portador da Cédula de Identidade n.º 7.950.874-SS/SP e inscrito no CPF/MF. n.º 590.155.358-68; brasileiro; casado; comerciante; residente e domiciliado na Avenida Francisco Schmidt, n.º 28, centro, na cidade de Santa Albertina, desta comarca de JALES (SP).

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

OBJETO DA ADJUDICAÇÃO: UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/12 (um doze avos), DE 20,5% DO IMÓVEL TODO RETRO MATRICULADO.

CONDIÇÕES: As da Carta.

OBS.: I.T.B.I. - Guia/Recolhimento: Valor: R\$ 100,00 -

Data/Recolhimento: 05/01/2009; Aut/Mecânica:

Quitada/Tesou- raria; Valor/Instrumento: R\$ 5.000,00.

D.O.I. (emitir).

JALES, quarta-feira, 07 de Janeiro de 2009.

A DELEGADA: *Elaine Lf. Souza*

D.: R\$258,17 E.R\$73,38 CP.R\$54,35 RC.R\$13,59 TJ.R\$13,59 T.R\$413,08

AV.46-M.02.780.

Conforme Mandado de Registro de Penhora passado aos 15/03/2010, sob nº150/2010, pela Juíza de Direito da Vara Do Trabalho Local, Exma. Sra. Dra. ANA PAULA SILVA CAMPOS MISKULIN, expedido nos Autos (Processo n.º 295.00.63.1999), é a presente para constar que 1/3 de 10,35% do imóvel objeto da matrícula retro, foi penhorado em favor de MARIA APARECIDA DE ARAUJO MARTINS, pelo valor de R\$41.375,39(quarenta e um mil e trezentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos), dos devedores ZENILDA MARIA GARCIA LIVRAMENTO E CIA LTDA ME, ZENILDA MARIA GARCIA LIVRAMENTO e GERALDO APARECIDO DO LIVRAMENTO.

JALES, 4ª-feira, 31 de Março de 2.010.

A DELEGADA: *Elaine Lf. Souza*

AV.47-M.02.780.

Conforme Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, passado aos 04/03/2010, pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal da Primeira Vara Federal Local, expedido nos Autos (Processo n.º 2009.61.24.001794-1), é a presente para constar que o imóvel objeto da matrícula retro, foi penhorado em favor do INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA, pelo valor de R\$8.364,00(oito mil e trezentos e sessenta e quatro reais), do devedor/fiel depositário: MAURO ALVES PEREIRA.

JALES, 5ª-feira, 08 de Abril de 2.010.

A DELEGADA: *Elaine Lf. Souza*

Av.48-M-02.780.

Conforme Mandado de Cancelamento de Penhora passado aos 18 de Junho de 2.011, pelo Juízo de Direito da Vara do Trabalho Local, Processo n.º 295.00.63.1999.5.15.0080, que

(CONTINUA ÀS FLS.15).-

(Continuação das folhas 14 da Matrícula n.º 02.780)

FLS.15

fica devidamente arquivado neste Oficial de Registro, faz-se a presente para constar que fica **CANCELADA A PENHORA** objeto do Registro n.º 46, retro.

JALES, 3ª - feira, 02 de Agosto de 2.011.

A DELEGADA: *[Assinatura]*

Av.49-M-02.780.

Conforme Mandado de Cancelamento de Penhora passado aos 29 de Julho de 2.011, pelo Juízo de Direito da Vara do Trabalho Local, Processo n.º 0052600.47.1999.5.15.0080, que fica devidamente arquivado neste Oficial de Registro, faz-se a presente para constar que fica **CANCELADA A PENHORA** objeto do Registro n.º 40, retro.

JALES, 4ª - feira, 10 de Agosto de 2.011.

A DELEGADA: *[Assinatura]*

"Av. 50".- Em 13 de Agosto de 2.014.
(PENHORA ONLINE)

Procede-se a presente, nos termos da **Certidão** emitida aos **08 de Agosto de 2.014**, às **11:54:14** horas, pelo Sr.º Claudemiro Galdino Rosa (Escrivão Diretor) do Primeiro Ofício Judicial desta Comarca de Jales (SP), extraída dos autos de Execução Fiscal-Processo n.º 6156-80.1998, que fica digitalizada neste Cartório, a fim de ficar contando que a **FAZNEDA DO ESTADO DE SÃO PAULO promove** contra **INDUSTRIA E COMERCIO PRODUTOS ALIMENTICIOS KIMEL LTDA**, CNPJ/MF. n.º 47.617.915/0001-04, para cobrança da importância de **R\$41.100,00** (Quarenta e um mil, cem reais), a **PENHORA** de parte ideal correspondente a **6,90500%** do imóvel desta matrícula, pertencente a executada, ficando como **fiel depositário**: **Kyoschi Alberto Mariano**. - **O Preposto Substituto § 2º**, *[Assinatura]* (Carlos Roberto de Paula Junior) - **O Oficial Substituto**, *[Assinatura]* (Flávio Willians Fernandes). - **Protocolo n.º 154.907**.

"Av.51". - Em 18 de Junho de 2.015.- (INCRA / NIRF)

Procede-se a presente, nos termos do **Formal de Partilha** passado aos 11 de Fevereiro de 2.015, pelo M.M. Juiz de Direito da Primeira Vara Judicial desta cidade e comarca de Jales (SP), Exmo. Sr.º Dr.º Eduardo Henrique de Moraes Nogueira - Processo Físico n.º 0007954-31.2013.8.26.0297 / Classe - Assunto: Arrolamento Sumário - Inventário e Partilha, que fica digitalizado neste Oficial de Registro, para constar que o imóvel objeto desta matrícula cadastrado junto ao INCRA sob n.º **601.179.002.631-8**, possui atualmente as seguintes características: **Área Total 1,6000 (há)**, **Classificação Fundiária (não classificada)**, **Módulo Rural 0,0000**, n.º **Mód. Rurais 0,00**, **Mód. Fiscal 0,000 (há)**, n.º **Mód. Fiscais 0,0500**, fmp **3,0000 (há)**, em nome de **Ruy Caio Galdeano Damiani**. **NIRF sob n.º 3.844.851-3**.

O Escrevente, Julio Cesar Sestari (Julio Cesar Sestari).- O 1º Substituto, Flávio Willians Fernandes (Flávio Willians Fernandes). Protocolo 158.547

"R.52".- Em 18 de Junho de 2.015.- (PARTILHA)

Por Formal de Partilha passado aos 11 de Fevereiro de 2.015, pelo M.M. Juiz de Direito da Primeira Vara Judicial desta cidade e comarca de Jales (SP), Exmo. Sr.º Dr.º Eduardo Henrique de Moraes Nogueira – Processo Físico n.º 0007954-31.2013.8.26.0297 / Classe - Assunto: Arrolamento Sumário – Inventário e Partilha, que fica digitalizado neste Oficial de Registro, o Espólio de Ruy Caio Galdeano Damianci (CPF/MF. n.º 200.882.998-72); transmitiu, para: 1) DINÁ PONTES DAMIANCI, anteriormente qualificada., (viúva-meeira); 2) CLÁUDIA PONTES DAMIANCI PIRES, portadora da Cédula de Identidade n.º 20.272.796-SSP/SP e inscrita no CPF/MF. n.º 132.285.628-16, casada sob o regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial devidamente registrada sob o n.º 08.877 (Reg/Aux), neste Oficial de Registro de Imóveis, com MANOEL AGOSTINHO MATOS PIRES, portador da Cédula de Identidade n.º 10.366.474-SSP/SP e inscrito no CPF/MF. n.º 975.309.308-00, brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados na Avenida Silvio Rálio, n.º 846, na cidade de Santa Albertina (SP); (herdeira-filha); e, 3) RENATO PONTES DAMIANCI, portador da Cédula de Identidade n.º 21.727.333-SSP/SP e inscrito no CPF/MF. n.º 213.355.948-50, brasileiro, separado judicialmente, fisioterapeuta, residente e domiciliado nas Rua Cáceres, n.º 600, Jardim Sales, na cidade e comarca de Catanduva (SP); (herdeiro-filho), parte ideal correspondente à 2,81% (dois, oitenta e um por cento) do imóvel objeto desta matrícula, pela importância de R\$ 2.506,00 (dois mil, quinhentos e seis reais), para efeitos fiscais. **Condições:** Consta do Formal de Partilha, que a parte ideal do imóvel ora partilhado, fica pertencendo aos adquirentes retro e supra qualificados, nas seguintes proporções: 50% (cinquenta por cento) ou 2/4 (dois quartos) para a (viúva-meeira), enumerada sob n.º 01 (um); e, 25% (vinte e cinco por cento) ou 1/4 (um quarto) para cada um dos (herdeiros-filhos), enumerados sob n.ºs 02 (dois) e 03 (três). As demais do Formal de Partilha. I.T.C.M.D – Declaração n.º 30780360 (retificadora da declaração n.º 30767300) recolhido.

O Escrevente, Julio Cesar Sestari (Julio Cesar Sestari).- O 1º Substituto, Flávio Willians Fernandes (Flávio Willians Fernandes). Protocolo 158.547

"Av. 53".- Em 17 de Agosto de 2.015.-

(PENHORA)

Por certidão para averbação de penhora Online – (Protocolo Online: PH000098000), extraída dos autos de Execução Civil n.º 00087984420148260297, emitida em 10 de Agosto de 2.015, pelo Escrivão/Judicial II: Francisco Anisio Boiate, do 2º Ofício Judicial desta

Continua às Folhas

Nº 16

(Matrícula n.º 02.780)

FLS.16

Comarca de Jales (SP), que fica digitalizado neste Cartório, a fim de ficar constando que **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL CELEIRO DO CENTRO OESTE**, CNPJ/MF. n.º 03.566.655/0001-10, **promove** contra **GERALDO DE AZEVEDO**, CPF/MF. n.º 041.068.258-64, pacto registrado sob n.º 09.281, neste Cartório, para cobrança da importância de **R\$ 42.827,13** (Quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais, treze centavos), a **"PENHORA" da parte ideal correspondente a 1,86% do imóvel desta matrícula**, ficando como **depositário** GERALDO DE AZEVEDO.-

O Preposto Substituto § 2º, Carlos Roberto de Paula Junior - (Carlos Roberto de Paula Junior).- O Oficial Substituto, Flávio Willians Fernandes - (Flávio Willians Fernandes).- **Protocolo n.º 159.214.-**

"Av.54". Em 17 de Agosto de 2016. (CANCELAMENTO).

Procede-se a presente, nos termos do **MANDADO n.º 2401.2016.00062**, datado **21 de Julho de 2016**, extraído pelo **Juízo da Primeira Vara da Justiça Federal desta comarca de Jales/SP.**, dos Autos de Ação de Execução Fiscal (99) - processo n.º **0001794-80.2009.403.6124** (antigo 2009.61.24.001794-1), assinado pelo MM. Juiz Federal no exercício da titularidade, Exmo. Sr. Dr. RICARDO UBERTO RODRIGUES, que fica digitalizado neste Oficial de Registro, a fim de ficar constando que **fica CANCELADA a penhora a que se refere a averbação n.º 47 (quarenta e sete) desta matrícula.**

O Segundo Substituto, Luiz Antonio Quintela Soares (Luiz Antonio Quintela Soares). O Oficial Substituto, Flávio Willians Fernandes (Flávio Willians Fernandes). (prot. n.º 163.312).

"Av. 55".- Em 06 de Outubro de 2.016.- (PENHORA)

Por determinação expressa exarada nos autos de n.º 0001065-78.2014.403.6124, datado de 10 de Fevereiro de 2.016, assinado pela MMª. Juíza Federal Substituta da Primeira Vara Federal desta Comarca de Jales (SP), Exma. Sra. Lorena de Sousa Costa, e, Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 28 de Setembro de 2.016, que ficam digitalizados neste Cartório, o **INSTITUTO BRASILEIRO MEIO AMBIENTE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA**, **promove** contra **INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS KIMEL LTDA EPP**, CNPJ/MF n.º 47.617.915/0001-04, para pagamento da quantia de **R\$ 10.446,85** (Dez mil, quatrocentos e quarenta e seis reais, oitenta e cinco centavos), a **"PENHORA" de parte ideal correspondente a 6,905% do imóvel desta matrícula.- OBS.: DEPOSITÁRIO: KIYOSCHI ALBERTO MARIANO**, RG. n.º 8.246.203-3-SSP/SP, CPF/MF n.º 827.419.058-00, brasileiro, empreendedor, divorciado, residente e domiciliado na Avenida Paulo Marcondes, n.º 1.631, nesta cidade de Jales (SP).-

O Preposto Substituto § 2º Carlos Roberto de Paula Junior - (Carlos Roberto de Paula Junior).- O Escrevente Celso dos Santos Malaguti - (Celso dos Santos Malaguti).-
Protocolo nº 163.906.-

"Av.56".- Em 10 de Março de 2.017.- (PENHORA)

Procede-se a presente, nos termos da **Certidão de Penhora - Processo de Execução Trabalhista - número de ordem 0010622-92.2015.5.15.0092 - Penhora Online - PH000154363**, expedido aos **03 de Março de 2.017, às 14:14:20 hs.**, pela **Escrivã/Diretora: Amanda Maeno Silva Proenca - Central de Mandados de Campinas - (SP)**, e demais documentos, que ficam digitalizados, neste Oficial de Registro, a fim de ficar constando que uma **parte ideal correspondente á 2/3 de 3,5662%** do imóvel objeto desta Matrícula, foi **Penhorado** em favor do **exequente - Michel Santos de Sa, CPF/MF 250.603.488/90**, em face dos **executados - Citygráfica Artes Gráficas e Editora Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 52.657.061/0001-20; Aldevan Santos Melo, inscrito no CPF/MF nº 602.812.518/00; Orides Pereira Melo, inscrito no CPF/MF nº 158.490.008/36 e Victor Pereira Melo, inscrito no CPF/MF nº 214.302.018/00**, e tendo como **fiel depositário - Aldevan Santos Melo, inscrito no CPF/MF nº 602.812.518/00**, para satisfação da dívida no Valor de **R\$ 60.540,63 (Sessenta Mil e Quinhentos e Quarenta Reais e Sessenta e Três Centavos)**.

O Preposto Fábio W. Fernandes - (Fábio W. Fernandes)

O Substituto § 2º Carlos Roberto de Paula Junior -

Protocolo nº 165.593.-

CERTIDÃO - Pedido: 16593	CUSTAS																
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º 2780, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e Provimento Conjunto nº 001/08 de 28 de abril de 2008 da ECGJ, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.	<table> <tr><td>Emolumentos</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Estado</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>IPESP</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Registro Civil</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Trib. Justiça</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Ministério Público</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Imposto Municipal</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>TOTAL</td><td>0,00</td></tr> </table>	Emolumentos	0,00	Estado	0,00	IPESP	0,00	Registro Civil	0,00	Trib. Justiça	0,00	Ministério Público	0,00	Imposto Municipal	0,00	TOTAL	0,00
Emolumentos	0,00																
Estado	0,00																
IPESP	0,00																
Registro Civil	0,00																
Trib. Justiça	0,00																
Ministério Público	0,00																
Imposto Municipal	0,00																
TOTAL	0,00																
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:																
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	(ASSINATURA DIGITAL) Luiz Antonio Cardoso Escrevente																
Jales, 18 de abril de 2017																	

